

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87, nesta Ata representada pela sua sócia Administradora Sra. Gisele dos Santos, portador do CPF nº 03.732.693-02 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 17/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de Materiais de Limpeza, Copa e cozinha cama mesa e banho, e gêneros alimentícios, objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos gêneros de Materiais de Limpeza, Copa e cozinha cama mesa e banho, e gêneros alimentícios, abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
61	25	Un	Rodo de alumínio , pigmento matéria sintética com 40cm, com o cabo de de madeira de aproximadamente 1,20mts.	9,00	225,00
64	44	Un	Rodo de espuma e fibra abrasiva , limpa azulejo, comprimento mínimo de 30 cm de espuma, com fibra abrasiva , cabo de no mínimo 1,20 metro.	7,20	316,80
107	21	Un	Embalagem plástica, capacidade para 3 kg para alimentos, rolos com 100 unidades.	3,00	63,00
117	39	Dúzia	Garrafas de água mineral, com gás, com 500 ml, embalagem original do fabricante; validade de no mínimo seis meses; fardo com doze garrafas.	10,95	427,05
123	04	Pacote	Sacos para Lixo , na cor preta, super-resistente, prático, econômico com 100 sacos em cada pacote, com capacidade de 300 litros .	60,00	240,00
124	10	Un	Sacos para Lixo , na cor azul, em rolo picotado super-resistente, prático, econômico com 10 sacos em cada rolo, com capacidade de 200 litros .	7,00	70,00
139	195	Un	Sabonete sólido neutro , em barra, fragrância agradável, embalagem com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	0,94	183,30
145	253	Un	Sapólio Líquido cremoso , não tóxico, espessante, alcalinizante, detergente, contendo 300ml e prazo de validade não inferior de 3 anos.	2,07	523,71
146	65	Un	Sapólio em pó , não tóxico, contendo 300 gramas e prazo de validade não inferior a 3 anos.	1,77	115,00
152	36	Un	Limpador multiuso , embalagem original do fabricante de 500ml, indicado para limpeza de cozinha, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados.	1,64	59,04
156	30	Galão	Sabão líquido , antialérgico, para lavar roupas, com a seguinte composição: tensoativo aniônico, neutralizante, espessante,	11,00	330,00

			coadjuvantes, conservante, essência, corante e veículo. Com princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, embalagem de 5 litros , original do fabricante.			
160	347	Galão	Água Sanitária , contendo hipocloreto de sódio, 10 % estabilizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio e teor de cloro ativo 2 a 2,5 %, embalagem plástica com 5 litros , validade de 06 meses com responsável químico.	5,00	1.735,00	
172	43	Un	Vinagre branco de álcool , embalagem de 750 ml, original do fabricante.	1,30	55,90	
185	20	Pacote	Milho para pipoca, pacote 500 gramas.	1,99	39,80	
TOTAL DA SOLICITAÇÃO						4.383,65

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – da Fiscalização

Fica designado como Fiscal da ata a Sr^a. **Marciane Agustini** ocupante do cargo de Gestora Escolar.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC, 16 de maio de 2019.

Gisele dos Santos

CPF: 908.090.099-00

Genir Loli

Prefeito Municipal

Marciane Agustini
Gestora Escolar

Fiscal da ata